



JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS

15
TTRB
J

Ata da Reunião de

13 de julho de 2022

-----No dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Góis, reuniram os membros do órgão executivo, constituído por Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira – Presidente da Junta de Freguesia; João Vasco Barata Lopes – Secretário da Junta de Freguesia e Teresa Margarida Rosa Barata – Tesoureira da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes todos os elementos. -----

----- O senhor Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira declarou aberta a reunião, propondo de seguida a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Aprovação da Ata da reunião de 14 de junho de 2022. -----

----- 2 – Análise e resposta à comunicação dos utilizadores do bar do Pêgo Escuro. -----

----- 3 – Análise e resposta a vários pedidos para atribuição de subsídios de natalidade. -----

----- 4 – Análise à reunião havida com a Cellnext, referente ao arrendamento do espaço para colocação de antenas de telecomunicações. -----

----- 5 – Análise ao pedido por parte dos compartes da Folgosa, relativo à propriedade de terrenos baldios. -----

----- 6 – Análise de diversa correspondência. -----

----- Deu-se início aos pontos propostos na Ordem de Trabalhos para a presente reunião. -----

----- 1 - Aprovação da Ata da reunião de 14 de junho de 2022; -----

----- Relativamente à ata referente à reunião realizada pelo executivo em 14 de junho de 2022, a mesma foi lida, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 2 – Análise e resposta à comunicação dos utilizadores do bar do Pêgo Escuro. -----

----- Os membros do executivo analisaram a comunicação remetida via e-mail pelos utilizadores do espaço do bar do Pêgo Escuro, com diversas solicitações, entre as quais intervenção no edifício. -----

----- Relativamente a este ponto, foi deliberado por unanimidade, responder à comunicação, informando que neste momento não poderá ser feita qualquer intervenção no edifício, sendo



JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS

16
TNPB

esse assunto posteriormente avaliado pelo executivo. Ainda relativamente a este ponto foi deliberado informar que qualquer evento realizado deverá cumprir todos os pressupostos legais exigidos à sua realização, e informar também que é intenção do executivo, oportunamente, lançar novo procedimento para ocupação do espaço. -----

----- Ainda relativamente a este ponto, deliberou o executivo remeter o Contrato de Arrendamento Urbano celebrado entre a Junta de Freguesia de Góis e Alan Forgie, Unipessoal, Lda, a análise jurídica, para que se possa decidir quanto ao arrendamento daquele espaço, no estrito cumprimento do referido contrato e da legislação em vigor. -----

----- 3 - Análise e resposta a vários pedidos para atribuição de subsídios de natalidade. -----

----- Foram analisados pelo executivo vários pedidos para atribuição de subsídio de natalidade, os quais se encontravam acompanhados das respetivas informações técnicas com os números: 18/2021, de 3 de agosto; 01/2022, de 28 de fevereiro; 02/2022, de 15 de março; 03/2022, de 20 de abril; 04/2022, de 20 de abril e 05/2022, de 28 de abril. -----

----- Relativamente a este ponto, deliberou o executivo, por unanimidade, atribuir os subsídios nos termos previstos no respetivo regulamento. -----

----- 4 – Análise à reunião havida com a Cellnext, referente ao arrendamento do espaço para colocação de equipamentos de telecomunicações. -----

----- Os membros do executivo verificaram a informação transmitida pelos representantes da empresa CellNext, tendo deliberado por unanimidade, que, quando for oficialmente proposto a celebração de um novo contrato de arrendamento para colocação de equipamentos na Serra do Carvalhal, pelas empresas Hivory, SA, e OnTower, SA (do grupo CellNext), o mesmo será analisado pelo Executivo e posteriormente colocado à apreciação e deleberação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Ainda relativamente a este ponto e de acordo com o transmitido naquela reunião, poderá vir a ocorrer apenas o arrendamento de um único espaço, uma vez que a empresa CellNext detém a Hivory SA e OnTower SA, perdendo desta forma a Junta de Freguesia um dos arrendamentos. Foi ainda transmitido que, a Junta de Freguesia tem ainda outro espaço naquele local, arrendado a uma outra empresa (que comercializa o serviço para a Vodafone), que eventualmente será adquirida também pela CellNext. -----

----- Também sobre este assunto, o executivo propôs à Cellnext que a renda mensal a pagar tivesse uma atualização nos termos legais, uma vez que o valor atualmente pago não sofreu



JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS

qualquer alteração desde o início do contrato, o qual foi celebrado por um período superior a 20 anos. -----

----- 5 - Análise ao pedido por parte dos compartes da Folgosa, relativo à propriedade de terrenos baldios. -----

----- O Executivo teve conhecimento de uma comunicação por parte da Associação Compartes dos Baldios dos Penedos de Góis – Folgosa, relativamente à titularidade de alguns terrenos baldios que se encontram registados como propriedade da Junta de Freguesia de Góis. -----

----- Quanto a este ponto, deliberou o Executivo, por unanimidade, submeter o processo a análise jurídica para que se possa responder ao solicitado dentro das normas legais. -----

----- 6 – Análise de diversa correspondência. -----

----- Foi ainda ao conhecimento do executivo alguma correspondência rececionada, tendo à mesma sido dado o respetivo encaminhamento, com o acordo de todos os elementos. -----

----- Analisados os pontos constantes da presente ata, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu por terminada a presente reunião pelas 20:00h. -----

----- Junta de Freguesia de Góis, 13 de julho de 2022. -----


O Presidente da Junta de Freguesia de Góis

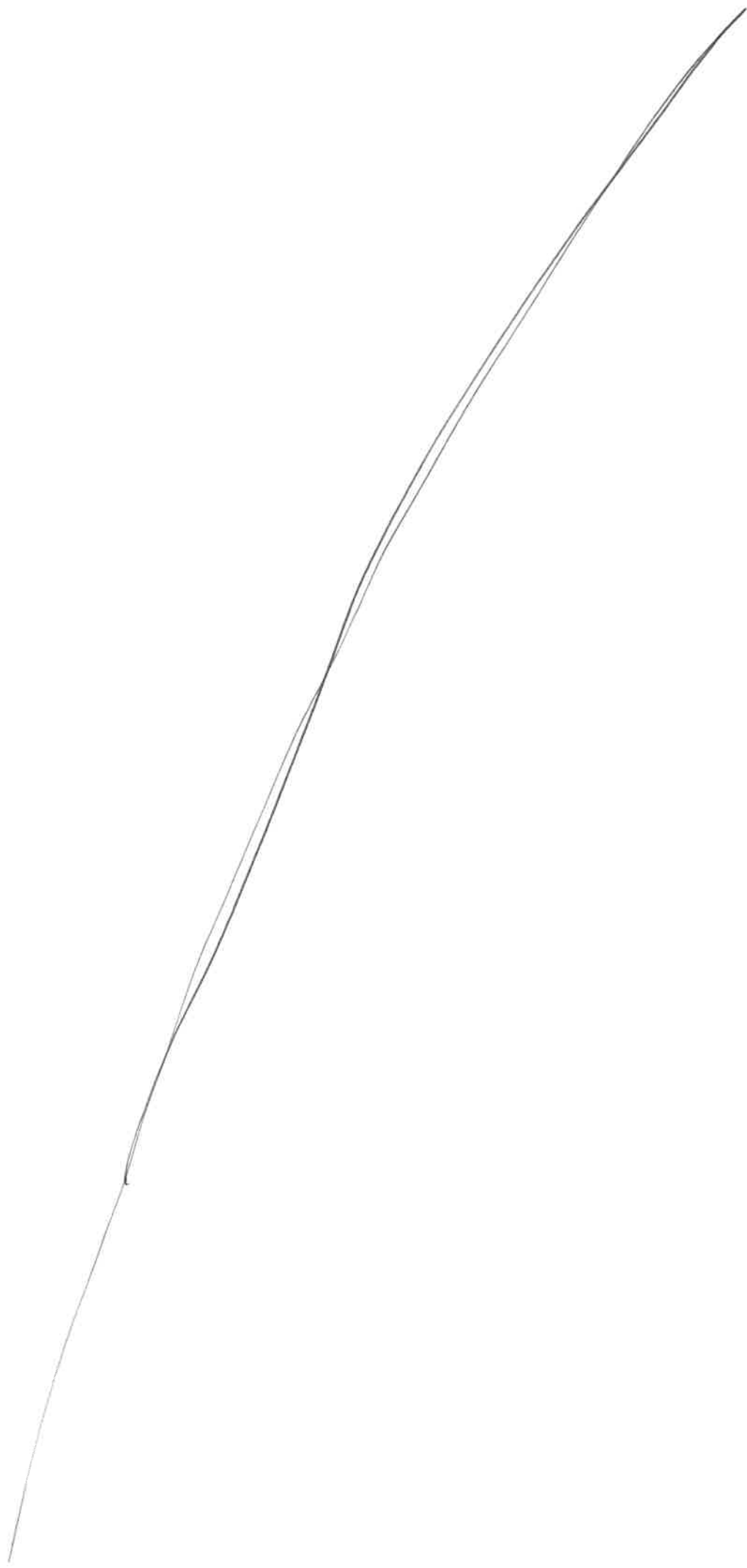

(Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira)

O Secretário da Junta de Freguesia de Góis


(João Vasco Barata Lopes)

A Tesoureira da Junta de Freguesia de Góis


(Teresa Margarida Rosa Barata)

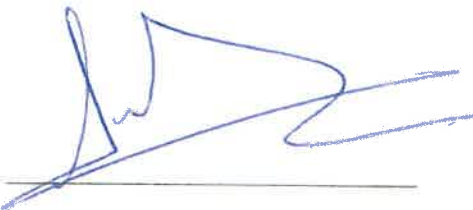


DECLARAÇÃO

FREGUESIA DE GOIS, pessoa coletiva de direito público n.º 506.895.530, com sede na Rua 5 de Outubro, n.º 2, 3330-341 Góis, representada pelo seu Presidente de Junta de Freguesia o Sr. Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, na qualidade de proprietária do prédio rústico sito na Serra do Carvalho nas imediações do Marco Geodésico, na freguesia de Góis, omissa na Conservatória do Registo Predial de Góis, e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo n.º 1525 da freguesia de Góis, e atento o facto de a atual arrendatária ser uma sociedade comercial que tem por objeto social a construção, instalação, manutenção e propriedade e gestão, sob qualquer forma, de infraestruturas passivas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas e outros dispositivos, para disponibilização das mesmas a terceiros, incluindo, mas sem limitar, quaisquer operadores de comunicações eletrónicas, declaro que autorizo a ON TOWER PORTUGAL, S.A., na qualidade de arrendatária de uma área de 40(quarenta) m2 do prédio supra identificado, a i) realizar todas as obras necessárias à instalação e manutenção de equipamentos no espaço arrendado de forma a assegurar o funcionamento correto, pacífico e seguro dos mesmos, ii) permitir a instalação, na sua infraestrutura, de equipamentos de terceiros.

Comprometendo-me a informar a ON TOWER PORTUGAL, S.A. quando se encontrarem reunidas as condições para formalização do novo contrato de arrendamento, nas condições acordadas ou ainda a acordar.

Góis, 07 de Julho de 2022



Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira

Presidente da Junta de Freguesia de Góis

